

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 22 DE MARÇO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$46.000,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E
CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.644-3390145.000,00

2392.08.243.1032.644-33903025.000,00

2392.08.243.1032.644-3390361.000,00

2392.08.243.1032.644-3390394.000,00

2392.08.243.1032.644-4490511.000,00

2392.08.243.1032.644-44905210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E
CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.638-3390145.000,00

2392.08.243.1032.638-33903025.000,00

2392.08.243.1032.638-3390361.000,00

2392.08.243.1032.638-3390394.000,00

2392.08.243.1032.638-4490511.000,00

2392.08.243.1032.638-44905210.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

Página2

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3c58afb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>